

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.775, DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.613,19 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 925, de 01 de abril de 2009;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0039 – Assistência Farmacêutica

10.303.0039.2.130 – MANUT. PROGR. ASS. FARM. BÁS. GRUPOS HIPERTENS. E

DIABETES

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 2.111,55

TOTAL

R\$ 2.111,55

Parágrafo Único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.111,55 (dois mil cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos) – Fonte de Recurso: 4780 – Farmácia Básica Variável.

Art. 2º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0039 – Assistência Farmacêutica

10.303.0039.2.131 – MANUT. PROGR. ASS. FARM. BÁS. GRUPOS ASMA E RENITE

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 1.795,94

TOTAL

R\$ 1.795,94

Parágrafo Único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 2º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.795,94 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) – Fonte de Recurso: 4780 – Farmácia Básica Variável.

Art. 3º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL ESTADO

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0039 – Assistência Farmacêutica

10.303.0039.2.132 – MANUTENÇÃO PROGRAMA HANSENÍASE	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 500,00

Parágrafo Único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 3º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Fonte de Recurso: 4140 – Incentivo a Hanseníase.

Art. 4º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial	
10.301.0038.1.025 – PRÊMIO VIVA A CRIANÇA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.205,70
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 7.205,70

Parágrafo Único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 4º o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.205,70 (sete mil duzentos e cinco reais e setenta centavos) – Fonte de Recurso 4130 – Prêmio Viva a Criança.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Abril de 2009.

**Elton Rehfeld**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração